



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE ABRIL DE 2005

*Altera o art. 51 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e
dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O art. 51, *caput*, da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí realizar-se-ão nas quatro primeiras terças-feiras do mês, a partir das 19 horas e 30 minutos, de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 31 de dezembro, e têm a duração improrrogável de 2 horas”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de abril de 2005.

Magno Magalhães Pinto

Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí